



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 011/91

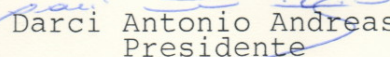
Data: 14 de novembro de 1991.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

comunicar aos Senhores Vereadores, membros titulares da Comissão Especial de Inquérito, criada pela Portaria nº 21/91, de 20 de agosto de 1991: Osvaldo Andrade Zotto, Alberto Klemes e Emidio Pianaro Júnior que, atendendo a respeitável sentença do MM. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, baixou Ato de nº 10/91 restabelecendo a Comissão que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do referendo do Ato pelo Plenário da Câmara, para concluir os atos desatendidos na forma da sentença.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 1991.


Darci Antonio Andreassa
Presidente